

**EDITAL N° 11/2019 - DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA -  
ANULAÇÃO DA QUESTÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2018  
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 11/2019 - DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA, APÓS ANULAÇÃO DA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA, APENAS PARA O CARGO 401 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, aberto pelo Edital n° 01/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Discursiva, conforme as disposições do item 12 do Edital de Abertura n° 001/2018.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que não participaram da Prova Discursiva na primeira oportunidade, que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitens 12.3.1 e 12.4.1, do Edital de Abertura n° 01/2018.

II – Os espelhos de correção da Prova Discursiva – Estudo de Caso, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

III - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 04/07/2019 até as 23h59min do dia 05/07/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2019.

**CESAR MARQUES CARVALHO**  
Desembargador Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região